



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Verdade, Bem e Belo*

LEI nº 723/91

DE 02 DE JULHO DE 1991.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE CR\$ 436.270.189,71 (QUATRO - CENTOS E TRINTA E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA MIL, CENTO E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E SE-  
TENTA E UM CENTAVOS.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, PREFEITO MUNI-  
CIPAL DE JARDIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 25 de junho de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Jardim-MS, no exercício de 1991, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 436.270.189,71 (Quatrocen-  
tos e trinta e seis milhões, duzentos e setenta mil-  
cento e oitenta e nove cruzeiros e setenta e um cen-  
tavos), para reforços das seguintes rubricas orça-  
mentárias:

U.O. - 10.01. - CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

01010012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara

3

- Despesas Correntes

...





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Verdade, Bem e Belo*

3.1.	- Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.11.	- Ventº e Vant.Fix.Pes.Civil	Cr\$ 40.000.000,00
3.1.90.13.	- Obrigações Patronais	Cr\$ 2.394.000,00
	- Sub-Total	<u>Cr\$ 42.394.000,00</u>

## U.O. - 20.01. - GABINETE DO PREFEITO

03070202.001 - Manutenção das atividades à cargo do Gabinete

3 - Despesas Correntes

3.4. - Outras despesas Correntes

3.4.90.30. - Material de Consumo CR\$ 14.576.189,71

3.4.90.34. - Publicidade e Propaganda CR\$ 10.200.000,00

3.4.90.39. - Outros Ser.Ter.Pes.Jur. CR\$ 18.000.000,00

3.4.90.93. - Idenização E Restituição CR\$ 4.800.000,00

03070201.001. - Aquisição de Terrenos Destina  
dos à Edificações Públicas

4 - Despesas de Capital

4.6 - Inversões Financeiras

4.6.90.61. - Aquisição de Imóveis CR\$ 10.000.000,00

03070201.103 - Participação em Cons.para  
Aquisição de Vei.p/Gabine

te

4.5. - Investimentos

4.5.90.52. - Equipamento Mat.Permanente CR\$ 4.600.000,00

Sub-total CR\$ 62.176.189,71

...





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Verdade, Bem e Belo*

## U.O. - 20.02. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.003	- Manutenção das Ativ. da Sec. de Adm. e encargos Ger. c/ Pessoal da Pref.		
3.1.90.11.	- Venc. e Vant.Fix.Pes.Civil	CR\$	30.000.000,00
3.1.90.13.	- Obrigações Patronais	CR\$	10.000.000,00
3.4.	- Outras Despesas Correntes		
3.4.90.30.	- Material de consumo	CR\$	18.000.000,00
3.4.90.36.	- Outros Serv. Terc.Pes.Fis.	CR\$	6.000.000,00
3.4.90.39.	- Outros Serv.Terc.Pes.Jur.	CR\$	26.000.000,00
	Sub-total	CR\$	90.000.000,00

## U.O. - 20.03. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

03080322.004	- Manutenção das Atividades da Sec.		
3	- Despesas Correntes		
3.2.	- Juros e Enc. da Div. Interna		
3.2.90.73.	- Outros Enc. s/Div/p/Contr.	CR\$	28.000.000,00
3.4.	- Outras Despesas Correntes		
3.4.90.39	- Outros Serv.Terc.Pes.Jur.	CR\$	18.000.000,00
4.	- Despesas de Capital		
3.7.	- Amortização da Div. Interna		
3.7.90.71.	- Principal da Div.p/Contr.	CR\$	28.000.000,00
	Sub-total	CR\$	74.000.000,00

.....





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Verdade, Bem e Belo*

U.O. - 20.04. - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO ESPORTE E CULT.

08421882.010	- Manutenção da Sec. Educação Cultura		
3	- Despesas Correntes		
3.4.	- Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.11.	- Venc.e Vant.Fixa Pes.Civil	CR\$	30.000.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	CR\$	10.000.000,00
3.4.	- Outras Desp.Correntes		
3.4.90.30.	- Material de Consumo	CR\$	18.000.000,00
3.4.90.33.	- Passagens e Desp.Locamoções	CR\$	2.200.000,00
3.4.90.36.	- Outros Serv.Ter.Pes.Física	Cr\$	6.000.000,00
08421881.008	- Participação em Consórcio p/ Aquisição de Veículos para setor de Educação		
4.	- Despesas de Capital		
4.5.	- Investimentos		
4.5.90.52.	- Equip.e Mat. Permanente	CR\$	<u>4.300.000,00</u>
	Sub-total	CR\$	70.500.000,00

U.O. - 20.05 . - SECRETARIA MUNC. SAÚDE, SANEAMENTO E PROM.SOCIAL

1375212.012	- Operacionalização e Manutenção dos Serv.de Saúde e Promoção.		
3	- Despesas Correntes		
3.4.	- Outras Desp. Correntes		
3.4.90.30.	- Material de consumo	CR\$	14.000.000,00
3.4.90.39.	- Outros Serv.Terc.Pes.Juríd.	CR\$	16.000.000,00
13754282.013	- Assist. Médica odontológica Hosp. à carente		

...





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Cidade, Fim e Fato*

3.4.90.42.	- Auxílios	CR\$ 4.000.000,00
15814832.014.	- Apoio à Manut. da Casa do Garoto	
3.4.90.42.	- Auxílios	<u>CR\$ 1.200.000,00</u>
	Sub-total	CR\$ 35.200.000,00
<u>U.O. - 20.06 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO E O. PÚBLICAS</u>		
10580212.016	- Manut. dos Serv. da Viação e O. Públicas	
3.	- Despesas Correntes	
3.4.	- Outras Despesas Correntes	
3.4.90.30.	- Material de Consumo	CR\$ 22.000.000,00
3.4.90.36.	- Outros Serv.Terc.Pes. Física	CR\$ 10.000.000,00
3.4.90.39.	- Outros Serv.Terc.Pes. Jurídica	<u>CR\$ 30.000.000,00</u>
	Sub-total	CR\$ 62.000.000,00

Total Geral a suplementar CR\$ 436.270.189,71 (Quatrocentos e trinta e seis milhões, duzentos e setenta mil, cento e oitenta e nove cruzeiros e setenta e um centavos).

ART. 2º - Os recursos para dar cobertura a suplementação de que trata o artigo primeiro serão os provenientes do excesso de arrecadação apurada através de índices técnico em anexo I.





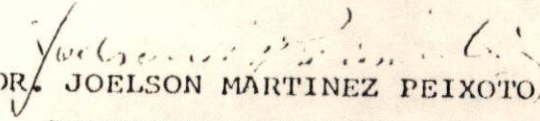
# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

*Verdade, Bem e Belo*

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 DE JULHO DE 1991.

  
DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL